



## “DECRETO Nº 4897/2023”

*“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e dá providências”.*

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, a servidora **ILZA ROCHA CACCIOLARI**, portadora do RG. 11.489.448-6/SSP-SP, inscrita no CPF nº 055.047.698-92, lotada no cargo de Secretaria Municipal da Assistência Municipal, do quadro de servidores de cargo de agente político desta municipalidade.

**Art. 2º** - A função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 3º** - A gestora nomeada poderá requerer, firmar, subscrever e representar o Fundo Municipal de Assistência do Município, no desempenho desta representatividade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto nº 4556/2021.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de março de 2023.

  
**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra.*  
*Secretaria Municipal*

*Erika Rossetto da Fonseca*  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
**Secretária Substituta**